



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 26ª Sessão Ordinária, de 12/11/24

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Livro do Profeta Isaías, 26,1-6

“Naquele dia, cantarão este canto em Judá: 'Uma cidade fortificada é a nossa segurança; o Senhor cercou-a de muros e antemuro. Abri as suas portas, para que entre um povo justo, cumpridor da palavra, firme em seu propósito; e tu lhe conservarás a paz, porque confia em ti. Esperai no Senhor por todos os tempos, o Senhor é a rocha eterna. Ele derrubou os que habitam no alto, há de humilhar a cidade orgulhosa, deitando-a por terra, até fazê-la beijar o chão. Hão de pisá-la os pés, os pés dos pobres, as passadas dos humildes.’”

O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: ***"Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos"***, declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da 25ª Sessão Ordinária de 05/11/2024.
- Leitura da Matéria Constante do **Expediente:**

I – Do Senhor Prefeito:

1. **Ofício DER nº 060/24** – Projeto de Lei nº 056/24 – Adota a forma digital para inscrição de candidatos ao Programa Municipal Universidade para Todos – ProUni Municipal.
2. **Ofício DER nº 061/24** – Solicita o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 010/2024 que altera conforme especifica, a redação do “caput” do art. 629, da Lei Complementar nº 209/2021 (Estatuto dos Servidores)
3. **Ofício SEGOV nº 758/24** – Solicita prorrogação de prazo, para responder o Requerimento nº 280/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio.
4. **Ofício SEGOV nº 759/24** – Solicita prorrogação de prazo, para responder o Requerimento nº 281/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

II - Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. **Requerimento nº 284/24 – Ver. Ana Paula Espina** - solicita ao Executivo Municipal informações sobre os motivos de não haver soro antiescorpiônico no Município;
2. **Requerimento nº 285/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio** - solicita ao Executivo Municipal informações sobre o contrato 72/2022, sobre prestação de serviços de solução integrada para implantação e manutenção de sistemas informatizados para gestão de cadastro técnico multifinalitário da prefeitura de Jaguariúna.

Moção:

1. **Moção nº 068/24 – Ver. José Muniz** – Congratulações e Louvor ao grupo UNIFAJ, ao Diretor Flavio Fernandes Pacetta e a toda equipe de colaboradores da Universidade pela conquista da nota máxima no MEC, no curso de Medicina da UniFaj.

III - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, RI)

1. **Requerimento nº 284/24 – Ver. Ana Paula Espina** - solicita ao Executivo Municipal informações sobre os motivos de não haver soro antiescorpiônico no Município;
2. **Requerimento nº 285/24 – Ver. Erivelton Marcos Proêncio** - solicita ao Executivo Municipal informações sobre o contrato 72/2022, sobre prestação de serviços de solução integrada para implantação e manutenção de sistemas informatizados para gestão de cadastro técnico multifinalitário da prefeitura de Jaguariúna.
3. **Moção nº 068/24 – Ver. José Muniz** – Congratulações e Louvor ao grupo UNIFAJ, ao Diretor Flavio Fernandes Pacetta e a toda equipe de colaboradores da Universidade pela conquista da nota máxima no MEC, no curso de Medicina da UniFaj.

IV – Uso da Palavra

Pelos Srs. Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre **Temas Livres:**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos. Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

ORDEM DO DIA

• Em Única Discussão:

1. **Projeto de Lei nº 054/24 – Executivo Municipal** - Altera, no que especifica, o artigo 1º da Lei nº 2.809/2022, que autoriza o Município de Jaguariúna a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia. (Quorum de deliberação: maioria absoluta Art.50, R.I.)

O Projeto de Lei nº 054/24 recebeu Parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Serviços Públicos, Atividades privadas e Transportes, o qual está anexado ao Processo 119/24, dispensando assim, sua leitura.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

■ Em Segunda Discussão

1. **Projeto de Lei nº 037/24 – Executivo Municipal** – Dispõe sobre a ratificação da Segunda Alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias do Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ). (Quorum deliberação: maioria simples: Art. 49 R.I.).

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

2. **Projeto de Lei nº 050/24 – Executivo Municipal** – Dispõe sobre a implantação, a redação do Programa Família Acolhedora para atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, e dá outras providências. (Quorum deliberação: maioria simples: Art. 49 R.I.).

.....
Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, IV do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos -(§ 1º do Art. 168, R.I.):
.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 26 de novembro de 2024, terça-feira, com início determinado para às 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 11 de novembro de 2024.

Creusa Apda. Gomes – Dir.Geral